

DECRETO Nº 11.041, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre cancelamento de servidão administrativa para passagem de galeria de águas pluviais (viela sanitária) que onera o lote que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo Art. 90, inciso VII, e 118, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 10.374/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada desnecessária e extinta a faixa de servidão administrativa, para passagem de viela sanitária, que onera o **Lote 24, da quadra A, quarteirão 31**, localizada no Jardim Basso - Centro, para fins de cancelamento da mesma, assim descrita e avaliada:

- Viela sanitária a ser cancelada no Lote 24, da Quadra A, Quarteirão 31, Jardim Basso, com área de 25,50 metros quadrados situada aos fundos do lote, com as seguintes dimensões: nas laterais esquerda (divisa com os lotes 03 e 05) e direita (divisa com o lote 20), para quem da Rua Pedro Consulin olha o lote, mede 3,00 metros, e na divisa com o lote dos fundos (lote 07) e no confronto com a parte remanescente do lote, mede 8,50 metros.

Parágrafo Único: O proprietário do lote de terreno serviente fica autorizado a promover o cancelamento da respectiva inscrição no registro imobiliário competente, devendo, no entanto, recolher aos cofres municipais, o valor de **R\$ 16.042,72 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, referente à valorização de seu imóvel, obtido pela Comissão de Avaliação Municipal (COPEA), cujo laudo encontra-se juntado no Protocolado PMS nº 10.374/2018, facultando o parcelamento em até 10 (dez) vezes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de junho de 2021, no Paço Municipal e, em 11 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ